REQUERIMENTO Nº 542/2023

Requer do Prefeito Municipal informações acerca das calçadas da Rua Angatuba, no Bairro Três Lagoas, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca das calçadas da Rua Angatuba (desde os condomínios até o CMEI) que direcionam ao novo CMEI Professora Viviane Jara Benítez, no Bairro Três Lagoas, esclarecendo:

1) Qual é o prazo estimado para a construção de calçadas no terreno de propriedade do município?

2) Já existe um planejamento definido para a execução da calçada no terreno municipal? Se sim, qual é o cronograma previsto para essa obra?

3) Em relação ao terreno particular, que requer notificação para construção da calçada, qual é o procedimento a ser seguido e qual é o prazo esperado para a emissão da notificação ao proprietário? E quais medidas estão sendo tomadas para agilizar o processo de notificação e garantir que a calçada seja construída no terreno particular o mais breve possível?

4) Existe algum impedimento legal ou burocrático que possa atrasar o início das obras da calçada em ambos os terrenos? Se sim, como está sendo lidado com essa questão?

5) Como os moradores da região podem acompanhar o andamento dos projetos e estar informados sobre os prazos de execução das calçadas?

J U S T I F I C A T I V A

Este requerimento tem por objetivo a busca de informações a respeito da construção de calçadas na Rua Angatuba.

É essencial garantir a segurança e o bem-estar das crianças que precisam se deslocar até o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) vindas dos condomínios sociais. O deslocamento pela via de rolagem pode ser perigoso e inadequado, pois as vias de rolagem são destinadas ao tráfego de veículos e podem apresentar riscos de acidentes.

A falta de calçadas é uma questão preocupante e as autoridades responsáveis pelo planejamento urbano e pela gestão dos condomínios sociais devem considerar a implementação de calçadas seguras e acessíveis para garantir a segurança dos pedestres, especialmente das crianças que frequentam o CMEI.

Importante destacar que a segurança das crianças deve ser uma prioridade e medidas adequadas devem ser tomadas para garantir que elas tenham um ambiente seguro e acessível para frequentar o CMEI. A colaboração entre as autoridades locais, os responsáveis pelo condomínio e a comunidade pode ajudar a encontrar soluções eficazes para esse problema.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO JOSE ARCE MORALES
Data: 22/08/2023 11:09:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Morales

Vereador